



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 003 - CD/JP - IFPB,**

**de 20 de janeiro de 2017.**

*Revoga a Resolução 016 de 09 de  
novembro de 2016.*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015,

Art.1º - Revogar a resolução 016/2016 – Conselho Diretor – JP.

Art. 2º - Alterar o cronograma do Regulamento Eleitoral das eleições para Membros do Conselho Diretor, contido no anexo da Resolução 012/2016 - Conselho Diretor – JP.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**